

Restrição de vagas

Proibição de estacionamento no Canal 3 provoca polêmica entre comerciantes

Da Redação

A ampliação do horário de proibição de estacionamento no Canal 3, em Santos, está provocando polêmica entre comerciantes e moradores do entorno. A restrição nos dois lados da Avenida Washington Luiz deve começar a vigorar ainda este mês. De um lado, comerciantes externam o medo de que a falta de estacionamento afugente os clientes; de outro, uma lei de 2005 obriga muitos desses comerciantes a fornecer vagas a seus clientes.



Restrição nos dois lados da via começa ainda este mês

De acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos), a lei complementar 528/2005 estabelece a obrigatoriedade de vagas de estacionamento nas edificações comerciais e de serviços. No caso das residências, obriga a existência de garagem.

Caso exista impossibilidade técnica de atendimento da quantidade de vagas no interior do terreno onde está o comércio, é admitida a manutenção de convênio com estacionamento.

“O problema é que não temos nem essa opção para oferecer ao cliente, porque aqui não tem estacionamentos particulares”, reclama o proprietário de uma loja de artigos veterinários no Canal 3, Ricardo Soldi.

Em frente ao seu comércio, ele tem espaço para o estacionamento de dois veículos, mas garante que as vagas são insuficientes. “Quando vem entregador, como vai ser? Só tem uma vaga e será dividida com todos. E essa avenida não justifica essa proibição por tanto tempo”.

A professora Regina Varellas concorda. Ela costuma ir sempre a uma agência bancária no Canal 3. “Aqui é fácil parar. Um dos poucos lugares da Cidade onde conseguimos estacionar com facilidade. Acho que a proibição das 17 às 20 (como é hoje) é a ideal por aqui”.

Público

Enquanto comerciantes se mobilizam e recolhem assinaturas para um abaixo-assinado e a Câmara Municipal discute o assunto, o arquiteto e urbanista, especialista em gestão urbana, e professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Santos (UniSantos) Augusto Muniz lembra que o espaço público deve ser usado, preferencialmente, para o uso coletivo.

“Se você tem um comércio, não pode contar com a vaga da rua como sendo sua. É como se você estivesse privatizando a rua. Em vias mais movimentadas, existe o estacionamento regulamentado para aumentar a movimentação de veículos”, diz o professor, ressaltando que é importante os proprietários se adaptarem.

Segundo ele, o comerciante usa todo o espaço do comércio para venda e não prioriza o estacionamento. “É preciso mudar, fazer reformas. Quem sabe surja um empreendedor que construa um estacionamento com vários pavimentos e ganhe com isso?”.